



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE MAIO DE 2024

Cria a Comissão Eleitoral para eleição de representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o processo 23113.014032/2024-04 em que se solicita a indicação de novos representantes discentes para o CONSU/CONEPE;

CONSIDERANDO a Portaria 479/2024/GR (0525143), que convoca eleição para representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores; e

CONSIDERANDO que a Portaria supracitada prevê a criação de uma Comissão Eleitoral para organização e acompanhamento do pleito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Eleitoral para eleição de representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Sergipe. A Comissão será composta pelos servidores e discentes relacionados a seguir:

- Shirlene Santana Santos (SERVIÇO SOCIAL - São Cristóvão) – Presidente;
- Cassandra Mendonça de Oliveira (FARMÁCIA - Lagarto);
- João Antônio Barroso Lima (PSICOLOGIA - São Cristóvão);
- Netune Victória Bomfim Santos (TURISMO - São Cristóvão);
- Valéria Luiza Nunes Bomfim (SERVIÇO SOCIAL - São Cristóvão);
- Prof. Randeantony da Conceição do Nascimento (COPRE/PROEST).

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar o pleito, desde sua organização até sua consumação;
- b) Encaminhar ao Pró-reitor de Assuntos Estudantis expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação;
- c) Resolver, junto à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, os casos omissos, aplicando-se subsidiariamente o Regimento do CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ALVES MENDES, Pro-Reitor(a)**, em 22/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534008** e o código CRC **F102E005**.

Referência: Processo nº 23113.011327/2023-30

SEI nº 0534008